



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 17/2022

TERMO DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

(PROCESSO Nº 21053.000161/2021-91)

A União por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária**, com sede na Rua Raul Ferrari - S/Nº - Jardim Santa Marcelina - Campinas/SP - Cep:13.100-105, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08**, neste ato representado pelo Sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº178 de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 26 de Janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1574302, portador da Carteira de identidade nº 19.124.340-1 e CPF nº 130.932.308-96 doravante denominada COMODATÁRIA, e a **Life Technologies Brasil Comércio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda** inscrito no **CNPJ sob o nº 63.067.904/0002-35**, sediada na Rua Breno Ferraz do Amaral, 390 - Vila Firmiano Pinto - São Paulo/SP - Cep:04.124-020 doravante designada COMODANTE, neste ato representada pelo Sr. Wellington Tadeu Pereira Alves, portador da Carteira de Identidade nº 42.519.462-0 e CPF nº 225.624.228-56, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21053.000161/2021-91** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato - Comodato, decorrente do Pregão nº 14/2021, por Sistema de Registro de Preços mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Contrato - Comodato tem como objeto o empréstimo gratuito do bem descrito a seguir, doravante denominado “EQUIPAMENTO”, necessário para adequada utilização do item 108 adquirido no Pregão Eletrônico nº 14/2021:

1.1.1. Nome do equipamento: Equipamento de Extração Automatizada de Ácidos Nucleicos

1.1.2. Marca: Thermo Fisher Scientific

1.1.3. Modelo: KingFisher Flex

1.1.4. Ano: 2019

1.1.5. Série: 711-80108

1.1.6. Quantidade: 01

1.2. A COMODANTE, como proprietária do bem especificado no item anterior, cede-o em comodato à COMODATÁRIA, gratuitamente, para ser utilizado exclusivamente pelo LFDA-SP conforme nota fiscal nº 000.21.217 para execução das atividades relacionadas à aquisição de reagentes químicos nos propósitos institucionais da COMODATÁRIA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 212/2021 do Pregão 14/2021 do LFDA-SP, fazendo parte integrante da referida Ata para todos os fins.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Comodato será de 12(doze) meses, com início a partir da data de emissão da primeira Nota de Empenho para o item em questão, prorrogável, automaticamente, até o término de todo o estoque do material adquirido em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 212/2021 quando a COMODATÁRIA deverá, mediante termo, proceder à devolução do equipamento nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvando-se o seu desgaste natural.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOS TERMOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO**

4.1. O COMODANTE deverá entregar o equipamento em local previamente autorizado pela COMODATÁRIA dentro do prazo de entrega dos itens adquiridos, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 14/2021. O equipamento deve estar em perfeitas condições e perfeita compatibilidade com o item 108 do Pregão Eletrônico nº 14/2021.

4.2. Caso após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento esse seja todo ou em parte rejeitado no recebimento, o COMODANTE deverá substituí-los conforme previsto no Termo de Referência;

4.3. O equipamento não poderão ser cedidos, emprestados, locados ou, por qualquer forma, transferidos a terceiros, no todo ou em parte, pela COMODATÁRIA, sem a prévia e expressa anuência da COMODANTE.

4.4. Encerrado o COMODATO, o COMODANTE deverá retirar às suas expensas os equipamentos do local, no prazo de até 90 dias após o término de vigência ou rescisão do comodato.

5. **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA COMODANTE E DA COMODATÁRIA**

5.1. As obrigações da COMODANTE e da COMODATÁRIA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO**

6.1. O presente instrumento de Comodato será automaticamente rescindido na hipótese de:

6.2. Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 212/2021.

6.3. Descontinuidade do consumo de todos os reagentes químicos, objeto da Ata de Registro de Preços nº 212/2021, ou esgotamento do estoque adquirido pela COMODATÁRIA.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. **CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES**

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. **CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS.**

9.1. Os casos omissos serão decididos pela COMODATÁRIA, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

10.1. A manutenção preventiva deverá ser realizada conforme previsto no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MANUTENÇÃO CORRETIVA**

11.1. A manutenção corretiva deverá ser realizada conforme previsto no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TÉCNICOS E ASSESSORES CIENTÍFICOS

12.1. A COMODANTE deverá possuir estrutura física e de pessoal para a manutenção e assessoria científica sediados na Região Metropolitana de Campinas ou São Paulo.

12.2. Os profissionais poderão ser empregados da COMODANTE ou terceirizados, devendo, contudo, possuir comprovada habilitação, atestada pelo fabricante ou distribuidor do EQUIPAMENTO

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Campinas - Estado de São Paulo - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato - Comodato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em um única via eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Yuri Fernandes Feltrin CPF: 130.932.308-96 Coordenador LFDA-SP	Dilmara Reischak Rep. do Comodatário Responsável Unidade DIA LFDA-SP
---	---

Wellington Tadeu Pereira Alves CPF: 225.624.228-56 Representante Legal Life Technologies Brasil
--



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON TADEU PEREIRA ALVES, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 19/07/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILMARA REISCHAK, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 19/07/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22774294** e o código CRC **36A60872**.

Referência: Processo nº 21053.000161/2021-91

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento aos arts. 40, inciso I, 41 e 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, por expiração de prazo, foi extinto o direito de proteção das cultivares relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº	DATA DE EXPIRAÇÃO
Anthurium Schott.	Anthbanzol	1048	04/07/2022
Oryza sativa L.	BRS Jaçanã	1059	04/07/2022
Gossypium hirsutum L.	DP 604BG	1062	04/07/2022

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

STEFANIA PALMA ARAUJO
Coordenadora

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000210202120 . Objeto: Acréscimo do valor para o fornecimento de peças, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados sob demanda, referente à manutenções corretivas nos equipamentos Chillers da marca TRANE com fornecimento de peças. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 20/07/2022. RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação em 20/07/2022. ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA. Coordenadora do Lfda/mg. Valor Global: R\$ 103.991,94. CNPJ CONTRATADA : 01.610.517/0014-80 TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO LTDA.

(SIDECA - 20/07/2022) 130058-00001-2021NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

O LFDA/PE, por meio da pregoeira, declara vencedor do presente certame a empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA Grupo 1 itens 01 e 02 com valor global total de R\$84.824,00(oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

VERA LÚCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIDECA - 20/07/2022) 130016-00001-2022NE000015

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE COMODATO Nº 17/2022 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Nº Processo: 21053.000161/2021-91. Pregão Nº 14/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Termo de Comodato Pregão 14/2021 vinculado ao item 108. Fundamento Legal: . Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023. Valor Total: R\$ 415.250,00. Data de Assinatura: 19/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 130017 - LFDA-PA/SDA/MAPA

Número do Contrato: 2/2022. Nº Processo: 21000.002990/2022-12. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA. Contratado: 29.200.238/0001-42 - U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI. Objeto: 2.1. o presente termo de apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula sexta do contrato original processo 21000.002990/2022-12, cuja solicitação de reequilíbrio contratual foi apresentada pela empresa pelo ofício u relvas doliveira eireli nº 02/2022 em 02.05.2022, com intuito de ajustar a situação do referido contrato, baseado no termo aditivo da convenção coletiva de trabalho 2022/2023 nº pa0000194/2022 de 12/04/2022, com lastro firmado no sindicato dos trabalhadores de empresa de cons. Hig. Limp. E sin do estado do pará, para o período de 01.01.2022 a 31.12.2023. para os demais custos, sujeitos a variação de preços do mercado, foram atualizados monetariamente pelo índice 9% (nove por cento), do ipca vigente no mês de janeiro/2022 como: despesas de uniformes, equipamentos, materiais de consumo e ferramentas, conforme reza a in/mpog nº 03 de 16.10.2009, no seu artigo 37, & 1º, diz que a contratada faz jus aos pagamentos atualizados que foram acordados na efetivação da proposta inicial, para não alterar o equilíbrio econômico-financeiro, e tem abrangência no artigo 37, inciso xxi da constituição federativa do brasil, como também a in-mp nº 05/2017, art. 54, & 1º e 4º.. Vigência: 23/01/2022 a 22/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.312,20. Data de Assinatura: 19/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2022).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 903375/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE TRES PALMEIRAS, CNPJ nº 92399112000185. ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 104.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Vigência: 11/07/2022 a 27/02/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: CLAU MIR CESAR DE OLIVEIRA, CPF nº 705.635.860-87.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46305/2022 - UASG 373083 - SR-INCRA-SEDE/DF

Número do Contrato: 46300/2018. Nº Processo: 54000.000915/2017-09. Pregão. Nº 6/2017. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em de 23 de julho de 2022 e término no dia 23 de julho de 2023. Reajuste do contrato, com base em índice acumulado do ipca de 11,731130%, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2022.. Vigência: 23/07/2022 a 23/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.930.723,50. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 373083 - SR-INCRA-SEDE/DF

Número do Contrato: 565/2021. Nº Processo: 54000.050514/2021-78. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 32.578.387/0003-16 - UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Primeiro termo de apostilamento, ano 2022, ao contrato nº 565/2021 de prestação de serviços, que fazem entre si o instituto nacional de colonização e reforma agrária e a empresa unitech-rio comércio e serviços ltda. O objeto do presente instrumento é o reajuste do valor contratual conforme cláusula sexta do contrato original, com base no índice de custos de tecnologia da informação - icti (ipea) acumulado nos 12 meses anteriores a maio/22, de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022. o valor global anual estimado do contrato original passará de 109.356,00 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais) para r\$ 115.469,04 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).. Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.469,04. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 373083 - SR-INCRA-SEDE/DF

Número do Contrato: 508/2022. Nº Processo: 54000.039442/2022-99. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 72.581.283/0001-13 - TECNICAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajuste e repactuação de preços, com base no índice nacional de custos de construção - disponibilidade interna (incc-di/fgv), no montante de 11,59 % e termo aditivo à convenção coletiva de trabalho 2022/2023 mte df000257/2022.. Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.750.048,52. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Alagoas SR(AL), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 524/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/03/2020, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Projeto de Assentamento: SANTA MARIA II, município: UNIÃO DOS PALMARES/AL:

Código do Beneficiário: AL015000000023; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL015000000033; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL015000000037; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL015000000081; Modalidade do Crédito 1: Fomento Operação I;

Código do Beneficiário: AL015000000083; Modalidade do Crédito 1: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL015000000088; Modalidade do Crédito 1: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL015000000089; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Código do Beneficiário: AL015000000093; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I;
Código do Beneficiário: AL015000000130; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I.

Projeto de Assentamento: LOANGO, município: CAJUEIRO/AL:
Código do Beneficiário: AL017000000004; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Código do Beneficiário: AL017000000086; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.
Projeto de Assentamento: ZUMBI DOS PALMARES, município: BRANQUINHA/AL:

Código do Beneficiário: AL001700000076; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Código do Beneficiário: AL001700000146; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Código do Beneficiário: AL001700000203; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.
Projeto de Assentamento: BOM JESUS, município: MARAGOGI/AL:

Código do Beneficiário: AL004400000114; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.
Projeto de Assentamento: BEZERROS, município: DELMIRO GOUVEIA/AL:

Código do Beneficiário: AL013000000064; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.
Projeto de Assentamento: NOVA ESPERANÇA, município: BRANQUINHA/AL:

Código do Beneficiário: AL001500000078; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.
Projeto de Assentamento: MANGEBURA, município: MARAGOGI/AL:

Código do Beneficiário: AL003500000040; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.
Projeto de Assentamento: PAU AMARELO, município: MARAGOGI/AL:

Código do Beneficiário: AL003400000133; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.
Projeto de Assentamento: BELO HORIZONTE, município: NOVO LINO/AL:
Código do Beneficiário: AL0077000000267; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.